



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 3947

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODNFMTDDNJDCRDMXRUM3QJ

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 12280003

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.421,89 //QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12280008	40.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12280009	7.421,89
	Soma da Unidade:	<u>47.421,89</u>
	Total:	<u>47.421,89</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2099 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12280009	7.421,89
	Soma da Unidade:	<u>7.421,89</u>
27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1009 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
999999-1500.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 12280008	40.000,00
	Soma da Unidade:	<u>40.000,00</u>
	Total:	<u>47.421,89</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 28 de Dezembro de 2023

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO